

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.009, DE 28 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200800796, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Metropolitana de Manaus, na Avenida Constantino Nery, nº 3.000, bairro Chapada, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, mantida pelo Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 143, de 29.07.2009, Seção 1, página 10)